

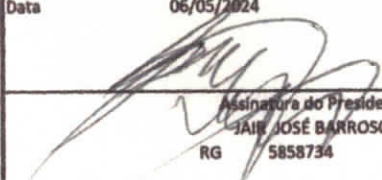
FLS 3149
PA. nº 38654/13

 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AO SOCIAL ESPORTIVA CULTURAL DO JARDIM TESTAI CNPJ: 45.996.972/0001-16 Reg. Nº 027.052 em 02/09/1982 Rua Henrique José Testai, 247 - Jd. Testai Guarulhos - SP Fone: (11) 3820-3886		
PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024		
1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA		
RAZÃO SOCIAL	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AO SOCIAL ESPORTIVA CULTURAL DO JARDIM TESTAI	
CNPJ SEDE	45.996.972/0001-16	INSC. MUNICIPAL ISENTA
ENDEREÇO DA SEDE	RUA: HENRIQUE JOSÉ TESTAI, 247 JARDIM TESTAI - GUARULHOS	
TELEFONE:	11 95701668	SITE: Facebook Associação do Jardim Testai
E-MAIL:	admcrechejardintestai@gmail.com	
2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)		
NOME	JAIR JOSÉ BARROSO	
ENDEREÇO	RUA: JOÃO JOSÉ TESTAI, 103 JARDIM TESTAI - GUARULHOS	
TELEFONE	11 963672275	E-MAIL: conradopedagogico@gmail.com
RG	5858734	CPF 574.058.408-68
VIGENCIA DA ATA de:	13 de agosto de 2023	a 13 de agosto de 2026
3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR		
NOME FANTASIA	ACASEC CRECHE JARDIM TESTAIS	
ENDEREÇO	RUA: PALMA BORTESI ARTONI, 194 JARDIM TESTAI - GUARULHOS	
CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR	45.996.972/0001-16	
TELEFONE	11 24928276	E-MAIL: admcrechejardintestai@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO BANCO DO BRASIL CONTA CORRENTE 45493-1 AGENCIA 6761-X CONTA POUPANÇA 45493-1	
4. OBJETIVOS		
Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche e Pré Escola		
5. JUSTIFICATIVA		
A parceria a ser celebrada entre a ACASECIT e a Administração Pública de Guarulhos, na área educacional, visa o atendimento de crianças na faixa etária de 0 a 4 anos e 11 meses de idade, para sanar ou minimizar a demanda na modalidade de Creche, e garantir as crianças a qualidade no ensino e que se cumpra o direito a elas de ter uma vaga na Creche. Ressalta-se que a interação dessa parceria é ampliar a oferta de vagas nessa etapa da educação e, garantir que as crianças que forem matriculadas tenham um atendimento educacional gratuito e de qualidade. Teremos como finalidade atender à criança em sua necessidade básica de educação, nutrição e saúde, auxiliando-as em sua formação intelectual, física, social e moral, visando seu desenvolvimento integral e harmônico, além da conquista de sua autonomia, respeito a sua realidade sócio-cultural integrando sempre a família.		
6. METAS		
META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% (com pontualidade) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequência Alunas Frequentes

FLS 3120
PÁG 38659/18

PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024		
Garantir 100% (com per cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumprido Não Cumprido
Garantir a limpeza e higiene, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%
Mantém o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumprido Não Cumprido
Mantém organizada e atualizada 100% (com per cento) de documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferências durante as visitas periódicas. Cumprido Não Cumprido
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (com per cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumprido Não Cumprido
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário é pelo menos 1 vez ao ano, visita de comissão especial de vistoria. Cumprido Não Cumprido
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades a fim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (com per cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, a fim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumprido Não Cumprido
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumprido Não Cumprido
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com o Plano de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de Bens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumprido Não Cumprido A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

FLS 3121
PA. nº 38657/18

PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024			
7. ATENDIMENTO PROPOSTO			
BERÇÁRIO I	5	MATERNAL	40
BERÇÁRIO II	118	ESTÁGIO	
TOTAL VAGAS	163		
Per capita	R\$ 674,00		R\$ 245,00
8. REPASSES			
Mensal			
Subsidio	Locação e IPTU	Total	
R\$ 139.997,00	R\$ 0,00	R\$ 139.997,00	
Adicional Maio			
Subsidio	Permanente	Total	
R\$ 55.998,80	R\$ 13.999,70	R\$ 69.998,50	
Adicional Setembro			
Subsidio	Permanente	Total	
R\$ 55.998,80	R\$ 13.999,70	R\$ 69.998,50	
Data	06/05/2024		
			
Assinatura do Presidente			
JAIR JOSÉ BARROSO			
RG 5858734			
PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024			



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AO SOCIAL
ESPORTIVA CULTURAL DO JARDIM TESTAI**

CNPJ: 45.996.972/0001-16 Reg. Nº 027.052 em 02/09/1982
Rua Henrique José Testai, 247 - Jd. Testai Guarulhos - SP
Fone: (11) 3820-3886

PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024

RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Carga Horária	Salário	Total	FGTS	INSS	PIS	VT	VALOR UNITÁRIO				Subtotal	Provisionamento	Total
									R\$ 210,94	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 14,00			
									VA	VR	Odont	Bem Ester			
1	Coord. Pedagógico(a)	220 horas mensais	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 280,00	R\$ 927,50	R\$ 35,00	R\$ -	R\$ 210,94	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 14,00	R\$ 5.006,44	R\$ 754,95	R\$ 5.761,39
16	Professor(a)	220 horas mensais	R\$ 2.804,00	R\$ 44.864,00	R\$ 3.589,12	R\$ 11.888,96	R\$ 448,64	R\$ -	R\$ 3.375,04	R\$ 0,00	R\$ 624,00	R\$ 224,00	R\$ 65.013,76	R\$ 9.677,16	R\$ 74.690,92
1	Professor(a) Volante	220 horas mensais	R\$ 2.804,00	R\$ 2.804,00	R\$ 224,32	R\$ 743,06	R\$ 28,04	R\$ -	R\$ 210,94	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 14,00	R\$ 4.063,36	R\$ 604,82	R\$ 4.668,18
1	Aux. Limpeza	200 horas mensais	R\$ 1.994,88	R\$ 1.994,88	R\$ 159,59	R\$ 528,64	R\$ 19,95	R\$ -	R\$ 210,94	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 14,00	R\$ 2.967,00	R\$ 430,30	R\$ 3.397,30
1	Cozinheiro(a)	220 horas mensais	R\$ 2.133,07	R\$ 2.133,07	R\$ 170,65	R\$ 565,26	R\$ 21,33	R\$ -	R\$ 210,94	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 14,00	R\$ 3.154,25	R\$ 460,10	R\$ 3.614,35
1	Aux. Cozinha	200 horas mensais	R\$ 1.994,88	R\$ 1.994,88	R\$ 159,59	R\$ 528,64	R\$ 19,95	R\$ -	R\$ 210,94	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 14,00	R\$ 2.967,00	R\$ 430,30	R\$ 3.397,30
1	Dir. (a)	220 horas mensais	R\$ 4.921,05	R\$ 4.921,05	R\$ 393,68	R\$ 1.304,08	R\$ 48,21	R\$ -	R\$ 210,94	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 14,00	R\$ 6.931,96	R\$ 1.061,47	R\$ 7.993,43
1	Assist. Administrativo	220 horas mensais	R\$ 3.452,46	R\$ 3.452,46	R\$ 276,20	R\$ 914,90	R\$ 34,52	R\$ -	R\$ 210,94	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 14,00	R\$ 4.942,02	R\$ 744,70	R\$ 5.686,72
1	Aux. Cozinha	220 horas mensais	R\$ 1.830,00	R\$ 1.830,00	R\$ 146,40	R\$ 484,95	R\$ 18,30	R\$ -	R\$ 210,94	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 14,00	R\$ 2.743,59	R\$ 394,73	R\$ 3.138,32
1	Aux. Limpeza	220 horas mensais	R\$ 1.830,00	R\$ 1.830,00	R\$ 146,40	R\$ 484,95	R\$ 18,30	R\$ -	R\$ 210,94	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 14,00	R\$ 2.743,59	R\$ 394,73	R\$ 3.138,32
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	Soma		R\$ 27.364,34	R\$ 68.324,34	R\$ 5.545,95	R\$ 18.370,94	R\$ 688,24	R\$ 0,00	R\$ 5.273,50	R\$ 0,00	R\$ 975,00	R\$ 350,00	R\$ 108.532,97	R\$ 14.988,26	R\$ 123.521,23

Quadro resumido	
Salários	R\$ 69.324,34
Encargos	R\$ 24.610,13
Benefícios	R\$ 6.598,50
Provisionamento	R\$ 14.953,26
Total	R\$ 115.486,23

Data 06/05/2024

Assinatura do Presidente
IMR JOSÉ BARROSO
RG 5858784

PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024

3820-3886



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AO SOCIAL
ESPORTIVA CULTURAL DO JARDIM TESTAI**

CNPJ: 45.998.972/0001-16 Reg. Nº 027.052 em 02/09/1982
Rua Henrique José Testai, 247 - Jd. Testai Guarulhos - SP
Fone: (11) 3820-3886

PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal (C/ Vr. locação-qda. houver)		R\$ 139.997,00
DESPESAS		
<u>Recursos Humanos</u>	<u>Valor do Mensal</u>	<u>Valor Ano</u>
Salários	R\$ 69.324,34	R\$ 901.216,42
Benefícios	R\$ 6.598,50	R\$ 79.182,00
Encargos Trabalhistas	R\$ 24.610,13	R\$ 319.931,69
<u>Sub-total (1)</u>	<u>R\$ 100.532,97</u>	<u>R\$ 1.300.330,11</u>
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 14.953,26	R\$ 179.439,12
<u>Sub-total (2)</u>	<u>R\$ 14.953,26</u>	<u>R\$ 179.439,12</u>
<u>Recursos Humanos (1 + 2)</u>	<u>R\$ 115.486,23</u>	
Custos Indiretos		
Água	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Luz	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
Gás	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
Material Pedagógico	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
Material de limpeza	R\$ 4.138,08	R\$ 49.656,96
Telefone	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Contabilidade	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 5.272,69	R\$ 63.272,28
<u>Sub-total 3</u>	<u>R\$ 24.510,77</u>	<u>R\$ 294.129,24</u>
<u>Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade</u>	<u>R\$ 139.997,00</u>	<u>R\$ 1.773.898,47</u>

Locação (quando houver)		
Aluguel	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPTU	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-total 4	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valores totais mensal	
Valor do repasse mensal de subsídio	R\$ 139.997,00
Valor do repasse mensal de locação e IPTU	R\$ 0,00
Valor da soma do repasse mensal (subsídio e locação)	R\$ 139.997,00

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro

Subsídio	Valores Previstos	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 29
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 0,00	
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 0,00	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 55.998,80	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 55.998,80	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 27.999,40	
TOTAL	R\$ 139.997,00	

Data

06/05/2024

Assinatura do Presidente
JAIR JOSÉ BARROSO

RG 5858734

CÓD.VAL-VRR/RPL1